

## RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATANTE

Nome	PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
	HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
	CNPJ 24.232.886/0094-66
Endereço da Filial	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ N° - PARQUE ISAURA - SANTA HELENA DE GOIÁS - GO

### CONTRATADA

Denominação Social	CLÍNICA RADIOLÓGICA DE RIO VERDE
CNPJ	01.815.778/0001-11
Sede	Rua Major Oscar Campos, 659, Centro, Rio Verde - GO

1. As partes firmaram em 02/07/2011 contrato de prestação de serviços médicos de laudos médicos em ultrassonografia, tomografia computadorizada, Raio-X convencional e contrastado.
2. A cláusula 40 do citado contrato autoriza a rescisão a pedido de qualquer das partes e a qualquer momento, desde que haja comunicação dessa intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
3. Assim, através do presente termo de rescisão amigável fica a empresa Clínica Radiológica de Rio Verde, formalmente comunicada e ciente da decisão da Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em rescindir o citado contrato.
4. Acordam as partes que o contrato acima citado e firmado em 02/07/2011, estará rescindido de fato e de direito, sem incidência de qualquer multa ou indenização, depois de transcorridos 30 (trinta) dias da assinatura do presente termo.
5. Com a quitação do valor referente ao último mês de prestação de serviços médicos, prazo de aviso prévio, as partes outorgam entre si a mais plena, ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamarem uma da outra com relação ao contrato ora rescindido.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) dias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Santa Helena de Goiás, 03 de Novembro de 2014.

*Danilo Oliveira da Silva*  
Diretor de Operações

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

*[Assinatura]*  
Clínica Radiológica de Rio Verde

Testemunhas

1.

Nome:

CPF:

*Reginaldo Costa Biffe*  
Diretor Geral

O.S. Pró-Saúde ABASH-HURSO  
CRA-GO 14928

2.

Nome:

CPF:

*Maria Candida Brum*

Diretora Administrativa Financeira  
Pró-Saúde Hosp. de Urg. da Região Sudoeste

